

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL VAGNER A'COSTA MONTES, LOTADO NA SR/PF/MT, PELO EXCELENTE SERVIÇO NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS EM MATO GROSSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a presente Moção de Aplausos ao agente da Polícia Federal Wagner A'Costa Montes, lotado na SR/PF/MT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense e ao Brasil, especialmente no combate ao tráfico de drogas.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2025, Mato Grosso foi palco de um dos maiores enfrentamentos ao crime organizado de sua história, com a apreensão recorde de aproximadamente 7 (sete) toneladas de entorpecentes. Este feito demonstra o esforço extraordinário, a coragem inabalável e a competência técnica da Polícia Federal, diretamente responsável por essa conquista histórica.

A presente homenagem justifica-se pelo desempenho exemplar do agente, peça fundamental no êxito da operação. Seu trabalho vai além dos números, representando proteção às famílias, fortalecimento da segurança pública e a construção de um futuro mais justo e digno para toda a sociedade.

O homenageado é exemplo de dedicação, ética e profissionalismo, qualidades que inspiram a população e elevam o prestígio das instituições de segurança pública. Seu comprometimento com a verdade e a justiça reafirma a confiança do povo mato-grossense nas forças que zelam pela ordem e pelo bem-estar coletivo.

Esta Casa Legislativa, ciente da relevância do trabalho desempenhado, presta esta justa homenagem, expressando profunda gratidão e reconhecimento pelo inestimável serviço prestado à sociedade.

Registrados, assim, nossos mais calorosos aplausos e reconhecimento, certos de que sua atuação contribui decisivamente para um Mato Grosso e um Brasil mais seguros e livres da sombra do crime.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003100360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003100360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

